

MG - PA/Nº 23045/2010/005/2018 - - DNPMS 833.368/2010, 830.106/2014, 830.107/2014 e 830.108/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Ercal Empresas Reunidas de Calcário Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais - Coromandel/MG - PA/Nº 36408/2014/001/2016 - DNPMS 831.947/1998 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no Anexo II, do parecer único, Local de Amostragem, Item 3 'Efluentes Atmosféricos', passando a vigorar com a seguinte redação: "Local de Amostragem: Chamimé da moagem (sistema filtro de mangas)". Aprovada a inclusão no Anexo II, do parecer único, condicionante de monitoramento da qualidade do ar com a seguinte redação: "Local de Amostragem: Entorno da planta de beneficiamento no mínimo de 5 cinco pontos que contemple a montante e a jusante. Parâmetro: Partículas totais em suspensão (PTS). Frequência de Análise: Semestral". 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Indústria e Comércio Santa Terezinha Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Pilhas de rejeito/estéril, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Alfenas/MG - PA/Nº 00061/1999/009/2017 DNPMS nº 830.166/1988 e 833.487/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévvia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - Ampliação: 8.1 Silveira de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/Nº 01598/2013/004/2018 DNPMS nº 831.689/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 9.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMS nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 10.1 Segala Mineração Ltda. - EPP - Extração de rocha para produção de britas, com o sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril, ponto de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaiuba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b) - Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Pedreira Um Valermix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPMS nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 11.2 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/Nº 00002/1992/007/2018 DNPMS nº 830.770/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 11.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, Britamento de pedras para construção, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM nº 833.266/2005 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 12. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação: 12.1 Mineração Baratinha S.A (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obra de infraestrutura (pilhas de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, ponto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - DNPMS nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e Daniel Rennó Tenenwurc, representante da SEDECTES. 12.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Comipa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPMS 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 13. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação: 13.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. 14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 14.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA. (a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI

29 1210579 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Samarco Mineração S/A - Estrutura denominada Dique Eixo 1 contemplada no PA/Nº 00015/1984/107/2017 - Mariana/MG - para retenção de rejeitos, localizada no Complexo de Germano. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses ou até a deliberação pelo COPAM referente à licença ambiental a que se vincula este instrumento, ou, ainda, até o seu arquivamento. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1210269 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévvia concomitante com Licença de Instalação - *Mais Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril - São Francisco/MG - PA/Nº 16757/2015/002/2017 - DNPMS Nº 834.390/2012 - Classe 5 Motivo: Insatisfatoriedade das informações apresentadas. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

29 1210582 - 1

A Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Peterson Jovelino da Silva Socorro-ME - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação. - Ponte Nova/MG - PA/Nº 24886/2018/002/2019. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1210157 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Bye Resíduos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Buritizeiro/MG - Protocolo nº 52747800/2019. 2. Empório Todo Dia Ltda. - ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Grão Mogol/MG - Protocolo nº 53341812/2019. 3. SS Materiais de Construção e Serviços Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Januária e Porteirinha/MG - Protocolo nº 53404868/2019. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1210611 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises de Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1) Sebastião Moreira Machado - Sítio Conquista - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. - Abre Campo/MG - PA/Nº 04636/2004/004/2017. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Mineração Programar Ltda. - Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito estéril/ de rochas ornamentais e de revestimento. - Tombos/MG - PA/Nº 28215/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

29 1210110 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Thor Granitos e Mármoreis Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Pavão/MG PA/Nº 15743/2018/001/2019 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação Corretiva: *CEMIG Distribuição S.A/Sistema Elétrico de Distribuição de Energia - Malha Leste - Linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Governador Valadares/MG e outros - PA/Nº 12526/2006/001/2008 - Classe 4. Motivo: Resistência injustificada ao atendimento de informações complementares. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1210557 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para responder por unidade administrativa do Instituto Estadual de Florestas - IEF
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 28 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Clarice Nascimento Lantelme Silva, Masp 1.146.798-2, Analista Ambiental, para responder pelo Parque Estadual de Ibitipoca, em prorrogação, a contar de 01/04/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de março de 2019.
Antônio Augusto Melo Malard
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

PORTARIA IEF Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2019
Dispensa servidor de responder por unidade administrativa do Instituto Estadual de Florestas - IEF
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 28 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar o servidor João Carlos Lima de Oliveira, Masp 1.020.878-3, Analista Ambiental, de responder pelo Parque Estadual de Ibitipoca, a contar de 01/04/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de março de 2019.
Antônio Augusto Melo Malard
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

29 1210602 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Mariíia Carvalho de Melo

PORTARIA IGAM Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2019
Altera a Portaria IGAM nº 05/2018, torna sem efeito a Portaria IGAM nº 01/2019 e altera Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179/2009.

A DIRETORIA-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e o Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 1º e 2º da Portaria IGAM nº 05, de 01/03/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria IGAM nº 01, de 14/01/2019.

Art. 3º Alterar o prazo estipulado no parágrafo único do art. 3º da Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179 de 29 de dezembro de 2009, onde se lê "no período de 1º a 31 de janeiro de cada ano", leia-se "31 de agosto de cada ano"

Art. 4º Alterar o prazo estipulado no art. 4º da Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179 de 29 de dezembro de 2009, onde se lê "até o dia 31 de janeiro do referido exercício", leia-se "até o dia 31 de agosto do referido exercício"

Art. 5º Os procedimentos estipulados na Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179 de 29 de dezembro de 2009, referentes à cadastro de usuário serão executados no Sistema de Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos (SISCAD)

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariíia Carvalho de Melo

Diretora Geral do Igam

29 1210245 - 1

O Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 28477/2013, Usuário: Santa Terezinha Geração de Energia Ltda. - Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0803058/2019.
Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 0802138 publicada dia 23/02/2019. Outorgado: Laticínios Madre de Deus de Minas Ltda. CNPJ: 03.038.887/0001-03. Onde se lê: Art. 7º- 1. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. 2. Enviar relatório fotográfico comprovando a instalação dos equipamentos a seguir, conforme determinação da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 de 05/10/2015: a) Hidrômetro; b) Horímetro; (Prazo: 30 dias após a publicação da portaria de outorga). 3. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação armazenando os dados em forma de planilhas conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 4. Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigência do referido sistema (http://www.meioambiente.mg.gov.br/igam/siscad). Prazo: 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 5. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Consolidada nº 5 de 2017 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 6. Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a Portaria Consolidada nº 5 de 2017 do Ministério da Saúde. Prazo: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Leia-se: Art. 7º- 1. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. 2. Registrar as informações sobre o uso dos recursos hídricos no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD), e mantê-las atualizadas durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigência do referido sistema (http://www.meioambiente.mg.gov.br/igam/siscad). Prazo: 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 3. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Consolidada nº 5 de 2017 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 4. Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a Portaria Consolidada nº 5 de 2017 do Ministério da Saúde. Prazo: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Município: Madre de Deus de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Março de 2019.

29 1210391 - 1

PORTARIA IGAM Nº14, DE 29 DE MARÇO DE 2019
Prorroga e altera, excepcionalmente, os prazos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179/2009.
A DIRETORIA-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e o Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo, disposto no parágrafo único do artigo 3º da Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179/2009, para os cadastros referentes ao exercício de 2018 até 30/04/2019.
Art. 2º Excepcionalmente, para o exercício de 2019, alteraro prazo-disposto no artigo 4º da Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4.179/2009, o qual passa ser de 01/05/2019 a 31/08/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariíia Carvalho de Melo

Diretora Geral do Igam

29 1210248 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 00284/2015, Usuário: Frondosa Siderurgica Ltda., Sabará, Deferido, Portaria nº 0303049/2019. *Processo nº 29382/2013, Usuário: AVG Empreendimentos Minerários S.A., Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0303050/2019. *Processo nº 26283/2016, Usuário: Indubras Indústria Veterinária S/A, Contagem, Deferido com condicionante, Portaria nº 0303051/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

29 1210201 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 02666 publicada dia 19/06/2018. Outorgada: R&M Mineração Ltda. ME. CNPJ: 12.294.384/0001-81. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°15'56,50" S e Long. 42°51'33,86" W; Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°15'56,50" S e Long. 43°51'33,86" W. Município: Diamantina - MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 01 de Fevereiro de 2019.

29 1210282 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

INDEFERIDO
000380250-1 - WILSE MARQUES FARIA - SEE
000661410-1 - NILMA GONCALVES MENDES - SEE
000608865-2 - MARIA NEIDE SOARES MARTINS - SEE
000734494-8 - ORIVALDO DIOGO - SEE
000858177-9 - VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA - SEE
000800103-4 - MEIRE LUCIA DA MOTA ALMEIDA - SEE
000871343-0 - RITA DE CÁSSIA DE FIGUEIREDO - SEE
001115553-8 - GERALDA ALVES CAMPOS - SEE
000985531-3 - NÍDIA GONCALVES MENDES - SEE
000893062-0 - ARIADNA RILLA DE OLIVEIRA - SEE
000598704-5 - PATRÍCIA GONCALVES DOS SANTOS - SEE
001081238-6 - EDMAR RODRIGUES SILVA - SEE
000872466-8 - MARLY APARECIDA VIANA DUTRA - SEE
000809682-8 - IARA MARIA LOURENÇO FERREIRA - SEE
DEFERIDO
000017532-3 - GERSON DUARTE DO NASCIMENTO - SEPLAG

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

29 1210401 - 1

Retifica ato de cessão publicado em 28/03/2019 ref. a Gutemberg Brandon Viana de Andrade, MASP 753054 / 6, onde se lê: com ônus para o cessionário, leia-se: com ônus para o cedente.

29 1210243 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 51, de 17 de outubro de 2015, a liberação da servidora pública, Maria das Dores Dias Monteiro, MASP 259480-2, para exercer mandato eletivo sindical junto ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS- SINSEP/MG, no período de 30 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2022. Belo Horizonte, 29 de março de 2019 - Otto Alexandre Levy Reis - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

29 1210583 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.377, de 12 de janeiro de 2018

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 9032327 Evandro de Souza Amador a partir de 21/03/2019 - Aposentadoria Integral nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05; Masp 3173812 Lucimar Alves de Almeida a partir de 26/03/2019 - Aposentadoria Integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03; Masp. 3514445 Antonio Rossi Monteiro a partir de 28/03/2019 - Aposentadoria Integral nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

29 1210643 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica

Carlos Tadeu Villani Marques

COMUNICAÇÃO - 0819/2019
REGIONAL : Conselheiro Lafaiete
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08818056 Adriano Lucienio de Resende - PEB - 4 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 27/10/2018 A 27/10/2018 - 12571923 Mariana Brito de Paula - PEB - 1 - Congonhas - 1 - 19/11/2018 A 19/11/2018 -

COMUNICAÇÃO - 1138/2019
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 12936951 Fernanda Cristina Carvalho dos Santos Torga - PEB - 3 - Sao Vicente de Minas - 15 - 08/02/2019 A 22/02/2019 - 158.I
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02778538 Maria de Fatima Rodrigues Chaves - EEB - 3 - Coronel Xavier Chaves - 2 - 19/03/2019 A 20/03/2019 - 158.I, 09577735 Teresa Raquel Coimbra Magalhães - PEB - 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 27/03/2019 A 30/03/2019 - 158.I, 10565265 Vanusa Nogueira Veloso - ATB - 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 25/03/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 10565265 Vanusa Nogueira Veloso - PEB - 3 - Tiradentes - 30 - 25/03/2019 A 23/04/2019 - 158.I, 11545910 Sandra Freire da Silva - PEB - 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 26/03/2019 A 01/04/2019 - 158.I, 11545910 Sandra Freire da Silva - PEB - 4 - Santa Cruz de Minas - 7 - 26/03/2019 A 01/04/2019 - 158.I, 12831855 Thalaya Maria de Andrade - PEB - 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 26/03/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 13237094 Neide Nazare Teixeira Garcia - ATB - 2 - Sao Joao Del Rei - 4 - 26/03/2019 A 29/03/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02665487 Marcia Aparecida Moreira de Oliveira - ANE - 2 - Sao Joao Del Rei - 28/03/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/201